



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002842/2019-69, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Inteligência Artificial na Auditoria de Prestação de Contas Partidárias e Eleitorais, de código P0279, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 277, de 22 de abril de 2019](#).

Art. 2º Prorrogar para 28 de abril de 2023 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - GUSTAVO VAREJAO CAMPOS, matrícula nº 2531;

II - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula nº 12568.

Art. 4º Ficam designados a Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, como gerente do projeto, e o Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação CLEBER DE ARAUJO, como gerente substituto do projeto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 3.](#)**